

## ESTADO DO PIAUI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/Pl Tel/Fax – (86) 3249-1333

## LEI Nº 068/2021

Dispõe sobre a denominação de Quadra Poliesportiva da Localidade Coqueiro do município de São Miguel do Tapuio-Pi, e dá outras providências.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio-Pi, aprovou, e eu Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a presente lei:

Art. 1º Fica denominada de Quadra Poliesportiva JOÃO GREGÓRIO DA SILVA, a Quadra localizada na localidade Coqueiro no município de São Miguel do Tapuio;

Art. 2º A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração será encarregada de confeccionar e afixar as placas de identificação da aludida Quadra;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-Pi, 30 de Junho de 2021.

Pompílio Evaristo Cardoso Filho Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada na data supra.

Jose Ribaniar de A.Nelo Sec. Mun. de Administração e Finanças CPF 050.514.113.20